



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000078/2021 - 20/01/2022 - Processo Nº 020992/2021</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	11/05/2022
<i>Tipo</i>	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO III</b>

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000078/2021**, referente ao Processo nº **020992/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: ANTIVIRAIS, ANTIBIÓTICOS E ANTIPARASITÁRIOS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a licitante **SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME** no item 25, convocada no dia 11/02/2022, não juntou a proposta de preço atualizada no prazo estipulado no item 12.5.6 "a" do edital, assim restando a mesma **DESCLASSIFICADA** no respectivo item. Posterior a isso esse Pregoeiro e Equipe de apoio vislumbraram que a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** próxima convocada no item 25, não anexou no Sistema BLLCOMPRA a proposta inicial, deste modo, fica a mesma **DESCLASSIFICADA** em **todos** os itens. Após, esse Pregoeiro encaminhou o processo para à Secretaria Municipal de Saúde para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b,c,d" e 12.5.6 "a" do edital, visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata de Convocação. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos itens 01, 02, 04, 05:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 03, 06, 07, 09, 16, 20:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 17, 18, 19:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. Já no **item 14** a licitante foi vencedora com o valor de R\$ 5,68 preço este **SUPERIOR** à Tabela **CMED** de **R\$ 5,08** restando **DESCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL (Termo de Referência)**, se a licitante não apresentar novo lance **IGUAL OU INFERIOR** à Tabela **CMED**. **EMPRESA: MEDIC VET LTDA ME no item 08:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000078/2021 - 20/01/2022 - Processo Nº 020992/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	11/05/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO III

**EMPRESA: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI no item 15:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. **EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA nos itens 10 e 23:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 12:** a licitante foi vencedora com o valor de R\$ 10,925 preço este **SUPERIOR** à Tabela CMED de R\$ 8,79 restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL (Termo de Referência), se a licitante não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à Tabela CMED. Já no **item 13** a licitante não apresentou o Certificado de Registro da ANVISA, restando **DESCCLASSIFICA-LA** pois não atendeu ao disposto do item 12.5.3 "d". **EMPRESA: JOSE NERGINO SOBREIRA no item 24:** Em análise á tabela CMED foi constatado que o item não é comercializado sobre a marca ofertada (EMS) sob a apresentação "frasco 60 ml". Entretanto a referida apresentação existe no mercado sendo comercializado por outra marca (PRATI, BRAINFARMA por exemplo). Dessa forma, resta **DESCCLASSIFICAR** a licitante por não atender as especificações do edital. Diante da análise Técnica ficam **DESCCLASSIFICADAS** as licitantes: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 14**, se a licitante não apresentar novo lance **IGUAL OU INFERIOR** à R\$ 5,08 conforme Tabela CMED vigente na data do certame; **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 13 e no item 12** se a licitante não apresentar novo lance **IGUAL OU INFERIOR** à R\$ 8,79 conforme Tabela CMED vigente na data do certame; **JOSE NERGINO SOBREIRA no item 24**, por não atender às especificações do edital. Posterior a isso, encaminhamos e-mail para as licitantes **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 14 e **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 12 solicitando adequação do valor da Proposta, conforme solicitação da equipe Técnica, porém, as empresas responderam não ter condições de abaixar no valor solicitado. Diante das respostas das empresas ficam as licitantes **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 14 e **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 12 **DESCCLASSIFICADAS**. Diante da Desclassificação dos itens, foi realizada a convocação das licitantes subsequentes, sendo: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 13; **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 14; **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 24. Ficam declarados **FRACASSADOS** os itens 12 e 25. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta a licitante que apresentou melhor preço no item, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo a licitante não retornou quanto a negociação. Após, foi solicitado ao licitante classificado em 1º lugar nesse momento, que encaminhe sua



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico N° 000078/2021 - 20/01/2022 - Processo N° 020992/2021</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	11/05/2022
<i>Tipo</i>	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO III</b>

**PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA** (conforme disposto o item 5.1.1 do edital), **adequada ao último lance ofertado após a negociação, COM DUAS CASAS DECIMAIS**, no prazo de até às **12 (doze) horas do dia útil subsequente à convocação** exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 12.5.6 alíneas "a", "a.1; a.2 e a.3" do edital. Bem como solicito, que seja ajustado as casas decimais como apresentado na proposta Atualizada "**COM DUAS CASAS DECIMAIS**", **também no sistema BLLCOMPRAS**. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio